

|       |       |        |
|-------|-------|--------|
| ÓRGÃO | CARGO |        |
| SESP  | AN    | MARLEN |

Art. 2º Retificar o Anexo Único 9869 de 20 de janeiro de 2017, titulação, a servidora Agente P força de decisão judicial, o que

|       |       |   |
|-------|-------|---|
| ÓRGÃO | CARGO |   |
| SESP  | AN    | MARLENE LUIZ CORREIA PORTUGAL DE MACEDO |

Art. 3º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.  
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
751956020

Documento emitido em 19/11/2020 18:05:42.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10812 | 17/11/2020 | PÁG. 60Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

|     |      |     |             |
|-----|------|-----|-------------|
| E   | PARA |     | A partir de |
| REF | CL   | REF |             |
| 10  | II   | 11  | 02/01/2015  |

publicada no Diário Oficial nº 9869 de 20 de janeiro de 2017, a título de progressão por

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

|     |      |     |             |
|-----|------|-----|-------------|
| E   | PARA |     | A partir de |
| REF | CL   | REF |             |
| I   | 01   | I   | 03          |
|     |      |     | 26/04/2016  |

Curitiba, 10 de novembro de 2020.

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

104832/2020

## Resolução SEAP n.º 9.489 /2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar em conformidade com o decreto de nomeação nº 6095 de 06 de novembro de 2020, publicado no diário oficial nº 10805 de 06 de novembro de 2020, e o decreto de nomeação nº 5300 de 30 de julho de 2020, publicado do diário oficial nº 10739 de 30 de julho de 2020, os servidores abaixo relacionados para responderem como Chefes de Divisão em conformidade com a Resolução nº 9015 de 2020, publicada no diário oficial nº 10769 de 14 de setembro de 2020.

Aprovação do Regimento Interno do Departamento de Patrimônio do Estado-DPE.

| Nome                              | RG          | Responder como:  |
|-----------------------------------|-------------|--|
| Eduardo Christiano Lobo Aichinger | 782.357-6   | Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão DPG a partir de 14/09/2020.                        |
| Rita Oriana Rolim Chamorro        | 7.533.004-9 | Chefe da Divisão de Cadastro, Regularização e Avaliação de Bens-DRA, a partir de 14/09/2020. |
| Rafael Furtado Madi               | 098934219   | Chefe da Divisão de Gestão de Ativos Imobiliários e Alienações-DGA, a partir de 09/11/2020.  |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao quadro acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 09 de novembro de 2020

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

104549/2020

Junta Comercial do Paraná  
JUCEPAR

## PORTARIA JCP n. 116/2020

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25, Incisos I e II, do Decreto Federal nº 1800/96 e demais disposições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir à vaga de Vogal Titular da Federação das Empresas de Hospedagem, Gastronomia, Entretenimento, Lazer e Similares do Estado do Paraná (FETURISMO), o Sr. Fabio Bento Aguayo, considerando término do período de licenciamento, formalizado pelo e-protocolo nº: 16.702.920-5.

Art. 2º - Revogar a Portaria JCP nº 081/2020, dessa forma, retornando o Sr. Gustavo Grassi Severino à vaga de Vogal Suplente da referida federação, conforme disposto no Decreto nº 065, de 08 de janeiro de 2019 (edição 10.349 DIOE/PR).

Curitiba – PR, em 16 de novembro de 2020.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO  
Presidente da JUCEPAR

105322/2020

Serviço Social Autônomo  
PARANAPREVIDÊNCIA

## PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998,

CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.122315/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.946.647-5. Segurado: NATAL FIALA STRAPASSON, RG 661.783-2 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ROSMARI BUSATO STRAPASSON, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4108.06. Total do Benefício R\$ 4108.06

Ato n.122316/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.868.965-9. Segurado: ESTER TERESINHA CURY FURLAN, RG 3.046.541-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARIO BENEVENUTO FURLAN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2891.54. Total do Benefício R\$ 2891.54

Ato n.122318/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.901.120-6. Segurado: OSNI APARECIDO DOS SANTOS, RG 3.125.268-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ELIZABETH COLOMBO DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2050.07. Total do Benefício R\$ 2050.07

Ato n.122319/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.906.763-5. Segurado: SUELI APARECIDA WILXENSKI, RG 3.036.357-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: WILSON SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 942.42. Total do Benefício R\$ 942.42

Ato n.122308/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.808.321-1. Segurado: JOAQUIM DOS SANTOS BEXIGA, RG 614.757-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: DARCY SAMPAIO BEXIGA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1834.76. Total do Benefício R\$ 1834.76

Ato n.122309/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.808.321-1. Segurado: JOAQUIM DOS SANTOS BEXIGA, RG 614.757-7 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: DARCY SAMPAIO BEXIGA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1871.17. Total do Benefício R\$ 1871.17

Ato n.122310/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.959.487-2. Segurado: MARCOS FERNANDES RUTE, RG 5.069.794-0 - LF 1. Embasamento legal: